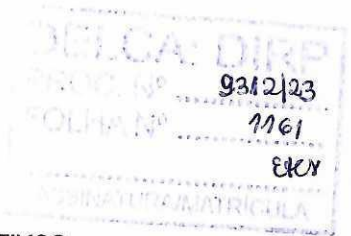




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2023(SSA)**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro - Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 44494/2021 (PE 230/22, PARA ATENDER O PROCESSO ADMINISTRATIVO/JUDICIAL – SAC 011/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 100/2023, Processo Administrativo n.º 9312/2023, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66, Inscrição Estadual n.º 41806327-06, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, n.º 145, Centro Industrial Nilton A. C. Arruda, Toledo/PR, representada pela Sra. Giseli Bassani dos Santos, portadora do CPF n.º 981.674.720-00 e CI n.º 9072981799 SSP/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

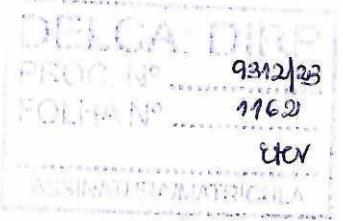
GISELI  
BASSANI  
DOS  
SANTOS:  
98167472  
000

**SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715**

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.06.26 12:39:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 9312/2023, Pregão Eletrônico n.º 100/2023, realizado em 10/05/2023, conforme segue em anexo:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
23	CANABIDIOL 50MG/1ML SOL. ORAL (CBD) - FRASCO 30ML	FRASCO	36	572,20	20.599,20
VALOR TOTAL R\$ 20.599,20					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 44494/2021 (PE 230/22), PARA ATENDER O PROCESSO ADMINISTRATIVO/JUDICIAL – SAC 011/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

GISELI  
BASSA  
NI DOS  
SANTO  
S:98167  
472000

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES.88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.06.26 12:40:26 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

GISELI  
BASSANI  
DOS  
SANTOS 9  
816747200

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES.88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES.88689662715  
Dados: 2023.06.26 12:40:43 -03'00'

3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 00 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
 PEREIRA  
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES 88689662715  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou =20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES.88689662715  
 Dados: 2023.06.26 12:41:03 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
 Órgão Gerenciador

GISELI  
 BASSANI DOS SANTOS:9816  
 7472000

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS SANTOS 98167472000  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=91047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=GISELI BASSANI DOS SANTOS 98167472000  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização  
 Data: 2023.06.26 13:36:23-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
**Beneficiária**

DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURA N.º 05 DA CIA... Proc. n.º 31120/23, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO COMPETENTE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO COM BASE NO ART. 222 E SEG DA LEI N.º 6946/2012, TODOS DA SUPRACITADA LEI, CONSOANTE DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31120/23, DEVENDO O REFERIDO INQUÉRITO SER PROCESSADO PELA TURA N.º 01 DA CIA... Proc. n.º 10132/16, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL 12 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS E EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 9620/11, c. Proc. n.º 22304/14, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL 41 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS E EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 22384/14, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL 30 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS E EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 20333/13, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL 32 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS E EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 17438/17, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL 13 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS E EFEITOS ADMINISTRATIVOS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

**CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO**  
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 206/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro G-21 fls. 54. Processo Administrativo n.º 206760/2010. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 020/11, entre o Município de Petrópolis e AMA VALE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VALE DAS VIDEIRAS E ADJACÊNCIAS. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do contrato original e o reajuste de valor do aluguel conforme negociação com o locador. O prazo fica prorrogado por mais 24 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.958,02. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.10, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 634/23, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 468/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2023, livro D-42, fl. 72. Processo Administrativo n.º 36225/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 16/2023, livro D-41, entre o Município de Petrópolis, e RIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por motivo de saldo existente. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 470/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2023, livro D-42, fl. 74. Processo Administrativo n.º 36225/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 25/2023, livro D-41, entre o Município de Petrópolis, e HF CLÍNICA DA SAÚDE LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por motivo de saldo existente. Mantêm-se inalte-

radas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 647/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2023, livro F-96, fls. 353/354. Processos Administrativos n.º 30495/2022 e 43993/2022. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e HF CLÍNICA DA SAÚDE LTDA EPP. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente a exames de mamografia realizados pelo prestador em pacientes encaminhados com autorização prévia, na competência maio/2022. O valor é de R\$ 1.350,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.36, Fonte 1.500.95, nota de empenho n.º 1171/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 655-A/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2023, livro G-22, fl. 54. Processo Administrativo n.º 40014/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/18, entre o Município de Petrópolis, e OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Primeira do contrato original por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 323.431,20. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.12, fonte 1.500.95, nota de empenho n.º 1261/23, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 674/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2023, livro F-96, fls. 361/362. Processo Administrativo n.º 6881/2023. Contrato de Comodato entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTITUTO VIRA-MUNDO. O objeto é o empréstimo do consultório e sala de dentista localizados na casa Bem Me Quer, imóvel situado à estrada do Brejal, 1500 – Fazenda Santo Afonso/Vira-Mundo, posse, Petrópolis/RJ. O prazo é de 24 meses. Não será cobrado do COMODATÁRIO qualquer tipo de despesa decorrente de cobrança de aluguel, inclusive sendo isento de pagamento do fornecimento de água, luz e manutenção, pelo prazo de vigência do contrato. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 744/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2023, livro F-97, fls. 20/21. Processo Administrativo n.º 14933/2023. Termo de Ajuste, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO JOSÉ. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente aos custos da internação hospitalar de paciente, no período de 09/02/2023 a 10/02/2023, para realização do procedimento cirúrgico. O valor global é de R\$ 31.866,38. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.36, Fonte 1.500.95, nota de empenho n.º 1165/23, do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 750/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2023, livro D-43, fls. 63/69. Processo Administrativo n.º 19874/2023. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis, J. G. BAIÃO INFORMATICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. O objeto do presente é a prestação de serviço contratado que atenda as necessidades do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde de Petrópolis, conforme estabelecido no 111, folha de pagamento e para execução das diversas rotinas de gestão de pessoas. O prazo é de 180 dias. O valor global é de R\$ 57.600,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.62, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1278/23 e 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.62, fonte 1.500.95, nota de empenho n.º 1279/23, do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 767/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2023, livro G-22, fls. 76/77. Processo Administrativo n.º 153/2002. Termo de Rescisão do Contrato de locação não residencial, entre o Município de Petrópolis e FRANCISCO EDIVAN MOITA. O objeto é a extinção do Contrato n.º 051/02 e aditivo n.º 15/2022, referentes à locação do imóvel situado na Rua Juiz Castro e Silva, 33, Jardim Salvador, Petrópolis/RJ, conforme estabelecido na Cláusula Decima Quarta do contrato original, a partir de 25/05/2022. Em decorrência do encerramento do contrato de locação o LOCATÁRIO se compromete a pagar ao LOCADOR, à título de indenização o valor de R\$ 65.000,00 considerando os prejuízos acarretados em decorrência do uso e desgaste do imóvel. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.14, fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 1307/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 811/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro D-43, fl. 108. Processo Administrativo n.º 6973/2019. Termo de Distrato Contratual, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e GABRIELA ZANGROSSI SOUZA – EPP. O objeto do presente é o distrato do contrato lavrado sob o n.º 34/2019, livro D-27 de forma unilateral, tendo em vista nova contratação através de licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico n.º 21/23, que deu origem ao contrato n.º 25/2023, livro D-42 em substituição ao supracitado. Ficam contempladas no presente, as Notas de Anulação de Empenho n.º 12/2023 e n.º 3269/2023, no valor total de R\$ 81.678,12, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 908/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2023

Processo n.º 9312/2023 – Pregão Eletrônico n.º 100/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 44494/2021 (PE 230/22, PARA ATENDER O PROCESSO ADMINISTRATIVO/JUDICIAL – SAC 011/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado a R\$ 20.599,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN	RS	Total	RS
23...	canabidiol 50mg/1ml sol. oral.....	FRS...	36	572,20	..	20.599,20	
	(CBD) – 30ml						

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras  
e Contratos Administrativos

#### DESPACHO DE 07/07/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 38.385/2022 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 106/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: JUST IN TIME UNIFORMES PROFISSIONAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, no item 01, pelo valor total de R\$ 21.372,32 e M TESTA CONFECÇÃO – ME, no item 02, pelo valor total de R\$ 7.854,20, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/23

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI N.º 0154/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE OXIGÊNIO – MANÔMETRO, VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO, VÁLVULA DE VÁCUO, FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE REDE DE VÁCUO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRO E UPA CASCATINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 27.970,60 DATA/HORA: 26/07/2023 às 11h.

Edital completo e informações a partir de 13/07/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 04 de julho de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI N.º 0155/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM NO BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CENTRO E UPA CASCATINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 64.182,40 DATA/HORA: 26/07/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/07/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 04 de julho de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

#### AVISO DE ADIAMENTO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A licitação acima mencionada fica adiada "sine die", por questões administrativas.

Petrópolis, 07 de julho de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÕES ELETRÔNICOS

**PE 184/2023:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS E JEEP ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor estimado: R\$ 1.776.500,46. DATA/HORA: 26/07/2023 às 09h.

**PE 185/2023:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER E SUPRIR AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELO SETOR DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor estimado: R\$ 395.199,84. DATA/HORA: 26/07/2023 às 10h.

**PE 186/2023:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÂRNEOS (FIGADO BOVINO, MÚSCULO BOVINO E PATINHO BOVINO), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 6.972.469,50. DATA/HORA: 26/07/2023 às 13h.

**PE 187/2023:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR REFINADO, ALHO PROCESSADO, ERVAS FINAS DESIDRATADAS, FEIJÃO PRETO, FUBÁ E OLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 2.666.615,70. DATA/HORA: 26/07/2023 às 14h30.

**PE 188/2023:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES E LATICÍNIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 1.013.040,13. DATA/HORA: 27/07/2023 às 10h.

Editais completos e maiores informações a partir de 13/07/2023, nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195 ou no endereço Rua Teresa n.º 1515, sl, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 04 de julho de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

#### AVISO DE REMARCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Valor estimado: R\$ 272.572,90. Licitação acima mencionada fica remarcada para o dia 27/07/2023 às 15h.

Assinatura/Matricula

Edital completo e maiores informações a partir de 13/07/2023, na Rua Teresa, n.º 1515, L2, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195

Petrópolis, 06 de julho de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

## Secretaria de Obras

#### ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA que, a partir de 13/06/2023, ficam definitivamente aceitos os serviços contratados através do processo n.º 32173/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM MURO EM TERRAMESH SYSTEM – RUA AUGUSTO SEVERO, PONTO FINAL DO ÔNIBUS LAGOINHA – MORIN – PETROPÓPOLIS/RJ.

**GABRIEL ROCHA PEZENTE**  
Engenheiro Civil

#### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à GABIOBRA ENGENHARIA LTDA, que, a partir de 16/06/2023, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 32623/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO COM MURO DE GABIÃO À RUA GENERAL MARCIANO MAGALHÃES PRÓX. AO NUMERO 877/915 – MORIN – PETRÓPOLIS/RJ.

**LAURO COSTA PEREIRA DE SÃO TIAGO**  
Engenheiro

## Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

Autorizo a solicitação de transporte item 02 da ata de registro de preço n.º 72/2022, processo administrativo 49.572/2022, no valor global de R\$ 444,00.

Petrópolis, 06/07/2023

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção  
da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 148/2023

Processo n.º 27230/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preço, através da Ata de Registro de Preço 209/2022, no valor de R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais), em favor